

DECRETO Nº 038/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição dos membros eletivos do Conselho Municipal de Previdência de Itaitinga, conforme a Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a gestão democrática dos recursos do ITAITINGAPREV;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Previdência - CMP no ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, §2º da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica 001/2021;

CONSIDERANDO o processo democrático de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência, realizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Itaitinga em 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE NOMEAR OS MEMBROS ELEITOS E NATOS PARA O MANDATO 2021 – 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2020:

Art. 1º. A representação das vagas atinentes aos servidores ativos será composta pelos servidores:

I – **MARIA ATARCÍLIA DA SILVA PENA**, Agente de Segurança Pública, matrícula 135553-8, para a vaga titular;

II – **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA**, Carpinteiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura, matrícula 082080-6, para a segunda vaga titular;

III – **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Agente de Segurança Pública, matrícula 135424-8, para a suplência;

IV – **MARIA NIULEIDE DE QUEIROZ DA SILVA**, Professora, matrícula 010930-4, para a suplência;

Art. 2º. A representação das vagas atinentes aos servidores inativos será composta pelos servidores:

I - **SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS**, Professora, matrícula, 011008-6, para a vaga titular;

II - **MARY DIANE SERAFIM DE SOUSA FLORIANO**, Agente administrativo, matrícula 10470, para a suplência.

Art. 3º. A representação das vagas atinentes aos pensionistas será composta por

I - **FRANCISCA CARLOS BATISTA DA COSTA**, servidora inativa, CPF: 233.842.553-72, para a vaga titular;

II - **MARIA CLEIDE DA SILVA**, servidora inativa, CPF: 204.913.443-68, para a suplência.

Art. 4º Para as vagas natas ficam nomeados para a representação no CMP, os ocupantes dos cargos previstos no art. 5º, §2º, II da Emenda à Lei Orgânica 001/2019, conforme relacionados abaixo:

I – O Presidente do ITAITINGAPREV, **FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ**, portaria de nomeação 005/2021;

II – O Chefe de Gabinete **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES**, portaria de nomeação 002/2021 e **LUIS CHAGAS SILVA FILHO**, Assessor de Articulação Política, como suplente;

III – O Secretário de Finanças **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, portaria de nomeação 008/2021 e **VALDISO CAETANO MENDONÇA**, Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento da Prefeitura, como suplente;

IV – O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, **EVERARDO DE SOUSA FERREIRA**, portaria de nomeação 025/2021.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 31 de março de 2021.



PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS
Prefeito Municipal